



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**

**PORTARIA Nº 554/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, parágrafo 5º, da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

**CONSIDERANDO** a decisão contida no SEI nº 2024.0.000012084-0,

**RESOLVE** designar o dr. **MAGNO ROCHA THÉ MOTA**, titular da 5ª Vara de Delitos e Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, para responder pela 93ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 03.06.2024 a 23.06.2024, durante o afastamento do titular, dr. André Teixeira Gurgel, por motivo de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 05 de junho de 2024.

**Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 05/06/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000646990&crc=D5C2BCB3](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000646990&crc=D5C2BCB3), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000646990** e o código CRC **D5C2BCB3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 554/2024

CORRIGENDA

Na Portaria n.º 554/2024, de 05.06.2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-CE, Edição n.º 190, de 06.06.2024, onde se lê “**03.06.2024 a 23.06.2024**”, leia-se “**03.06.2024 a 22.06.2024**”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de julho de 2024.

**Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 03/07/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000681114&crc=47FCAEDA](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000681114&crc=47FCAEDA), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000681114** e o código CRC **47FCAEDA**.

2024.0.000012084-0

0000681114v3